



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 14 de Dezembro de 2017 • Ano V • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 362 de 14 de Dezembro de 2017** - Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa na data de 31 de dezembro de 2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 362 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa na data de 31 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **JUCIANO ANDRADE BORGES**, matrícula nº 68301, **EVANILDA SOUZA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 664418, e **CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 60471, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal de Amargosa, na data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **08 de janeiro de 2018**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal